



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.039

De 07 de outubro de 2015.

*“Dispõe sobre a criação da EMEB ‘José Ribeiro de Mendonça Neto’.”*

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a EMEB “José Ribeiro de Mendonça Neto”, unidade de educação básica vinculada à Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida 11, nº 1.026, Centro, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** As normas complementares referentes ao funcionamento do estabelecimento de ensino serão definidas pelo Conselho Municipal de Educação, órgão integrante do Sistema Municipal de Educação.

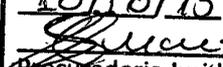
**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 07 de outubro de 2015.

  
FLÁVIA MENDES GOMES  
Prefeita Municipal

Autógrafo nº. 023/2015  
Projeto de Lei nº. 016/2015

PUBLICADO NO JORNAL	
270	
Ed.	17600
10/10/15 Pg. A4	
	
Procuradoria Jurídica - PMO	